

# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 004/2026

1

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Órgão Demandante: Câmara Municipal de Esteio/RS
- 1.2. Unidade Demandante: Diretoria Administrativa
- 1.3. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de portaria e vigia desarmada (proteção/zelo patrimonial), com dedicação exclusiva de mão de obra, 02 postos, 04 profissionais.
- 1.4. Natureza do Serviço: Serviço contínuo com cessão de mão de obra.
- 1.5. Modalidade Licitatória Prevista: Pregão Eletrônico.
- 1.6. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

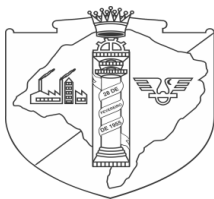
- 2.1. A Câmara Municipal de Esteio necessita manter, de forma ininterrupta, serviços de portaria e vigia desarmada (proteção/zelo patrimonial) para garantir a segurança institucional, a integridade física de servidores, vereadores e visitantes, bem como a preservação do patrimônio público.
- 2.2. Tais atividades possuem caráter essencial e permanente, não admitindo descontinuidade, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados. A interrupção dos serviços comprometeria diretamente o interesse público e o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas.
- 2.3. Atualmente, os serviços são executados por empresa terceirizada, com contrato vigente até 31/03/2026, sendo imprescindível a realização de nova contratação para assegurar a continuidade da prestação.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – e-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

### 3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

3.1. A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais permanentes da Câmara Municipal de Esteio e às ações de manutenção das atividades administrativas e legislativas, estando compatível com o planejamento anual de contratações e com a dotação orçamentária específica para locação de mão de obra.

2

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Dedicção exclusiva de mão de obra;
- 4.1.2. Observância integral da Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria no Município de Esteio/RS;
- 4.1.3. Cumprimento das jornadas e escalas 12x36, diurna e noturna;
- 4.1.4. Profissionais com ensino médio completo e experiência mínima de 01 (um) ano;
- 4.1.5. Fornecimento de uniformes, EPIs, crachás e identificação funcional;
- 4.1.6. Cumprimento integral das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sociais;
- 4.1.7. Existência de preposto e supervisão operacional;
- 4.1.8. Fiscalização permanente pela Administração.

### 5. ESTUDO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada:

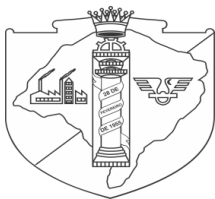
- 5.1.1. Contratação eventual ou por demanda: alternativa considerada inadequada, uma vez que os serviços de portaria e vigia desarmada (proteção/zelo patrimonial) possuem natureza contínua e exigem cobertura ininterrupta, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados, sendo incompatível com contratações esporádicas.
- 5.1.2. Contratação de empresa especializada (Solução Escolhida): a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – e-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

dedicação exclusiva de mão de obra mostrou-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, por permitir:

- 5.1.2.1.Continuidade e regularidade do serviço;
- 5.1.2.2.Previsibilidade e controle dos custos;
- 5.1.2.3.Disponibilidade imediata de mão de obra qualificada;
- 5.1.2.4.Especialização técnica na gestão de pessoal;
- 5.1.2.5.Mitigação de riscos trabalhistas, desde que acompanhada de fiscalização efetiva do contrato.

3

### 6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. Por se tratar de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, a estimativa de custos será elaborada obrigatoriamente por meio de planilha de custos e formação de preços, contendo, por posto de trabalho e por mês:

- 6.1.1.Salário-base conforme Convenção Coletiva de Trabalho vigente;
- 6.1.2.Adicionais legais (noturno, insalubridade, quando aplicável);
- 6.1.3.Benefícios obrigatórios e convencionais (considerar também a nova cláusula sobre Prêmio Assiduidade CCT-RS000057/2026);
- 6.1.4.Encargos trabalhistas e previdenciários (INSS, FGTS, férias + 1/3, 13º salário, afastamentos);
- 6.1.5.Tributos;
- 6.1.6.Custos indiretos;
- 6.1.7.Margem de lucro.

### 7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Com a contratação, pretende-se alcançar:

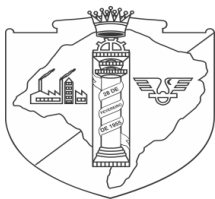
- 7.1.1.Vigia desarmada (proteção/zelo patrimonial) e institucional contínua;
- 7.1.2.Preservação do patrimônio público;
- 7.1.3.Controle eficiente de acesso e circulação;
- 7.1.4.Atendimento organizado ao público;
- 7.1.5.Redução de riscos operacionais e administrativos;
- 7.1.6.Conformidade legal, trabalhista e contratual.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – e-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

### 8. ANÁLISE DE RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

#### 8.1. Mapa de Riscos da Contratação

Risco Identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas Mitigadoras
Inadimplemento de obrigações trabalhistas	Execução	Média	Alto	Alto	Exigir documentação mensal	Retenção de pagamentos e sanções
Falta de substituição de profissionais	Execução	Média	Médio	Médio	Cláusulas contratuais claras	Notificação e multa
Descontinuidade do serviço	Execução	Baixa	Alto	Médio	Planejamento e fiscalização	Contratação emergencial
Proposta inexequível	Licitação	Média	Alto	Alto	Análise rigorosa da planilha	Desclassificação
Descumprimento da CCT	Execução	Média	Alto	Alto	Conferência periódica	Reequilíbrio ou sanções
Responsabilização subsidiária	Execução	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização efetiva	Ações corretivas

4

### 9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. A contratação não gera impactos ambientais significativos. Recomenda-se a adoção de práticas de uso racional de recursos e correto descarte de resíduos.

### 10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Diante das análises realizadas, declara-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico, atendendo ao interesse público e às exigências da Lei nº 14.133/2021.

### 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Para a composição da estimativa de custos da contratação, foi realizada pesquisa de preços com quatro (04) empresas atuantes no ramo (Anexo I), adotando-se a mediana dos valores coletados, em conformidade com os incisos I e III do art. 23 da Lei nº 14.133/2021

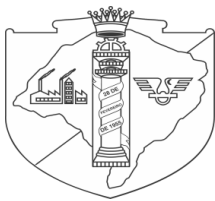
11.2. Pesquisa de Preços (comparativo):

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – e-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

Empresa	Valor Mensal para 02 postos (04 profissionais)	Observações
PLAN SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 18.548,70	Cotação anexa
SIA SERVIÇOS INTEGRADOS AZEVEDO LTDA	R\$ 26.190,00	Cotação anexa
SEG XXI PORTARIA E ZELADORIA LTDA	R\$ 27.490,00	Cotação anexa
F.G. NOGUEIRA & CIA LTDA	R\$ 27.600,00	Cotação anexa
AVANTY SERVIÇOS	R\$ 28.500,00	Cotação anexa

5

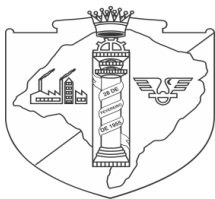
- Em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Administração realizou pesquisa de preços com o objetivo de estimar o valor da futura contratação, obtendo-se os seguintes resultados: R\$ 18.548,70; R\$ 26.190,00; R\$ 27.490,00; R\$ 27.600,00; e R\$ 28.500,00.
- Nos termos do §1º do referido artigo, o valor estimado deve refletir os preços praticados no mercado, podendo ser adotado tratamento estatístico dos dados coletados, desde que devidamente justificado.
- O contrato atualmente vigente foi analisado como referência histórica, porém não foi utilizado como parâmetro estatístico de composição da estimativa, em razão de circunstâncias específicas da execução contratual que demonstram não refletir adequadamente o comportamento atual de mercado.
- Após análise técnica dos valores obtidos, verificou-se a existência de dispersão relevante, notadamente em razão da proposta no valor de R\$ 18.548,70, significativamente inferior às demais. Diante desse cenário, optou-se pela utilização da **mediana** como critério de definição do valor estimado, por se tratar de medida estatística que reduz a influência de valores extremos e melhor representa o comportamento central do mercado.
- Ordenados os preços em ordem crescente, identificou-se como mediana o valor de **R\$ 27.490,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais)**, correspondente ao ponto central da amostra composta por cinco referências.
- A adoção desse parâmetro assegura maior fidedignidade à estimativa, preserva a competitividade do certame e evita tanto a superavaliação quanto a subavaliação do

### O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – e-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

objeto, em conformidade com os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa.

- Dessa forma, fixa-se como **valor estimado da contratação para fins de Pregão Eletrônico o montante de R\$ 27.490,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais).**

6

### 12. CONCLUSÃO

12.1. Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de portaria e vigia desarmada (proteção/zelo patrimonial) é necessária, adequada e alinhada às exigências legais, sendo a solução que melhor atende ao interesse público, com riscos identificados e controláveis por meio de adequada gestão e fiscalização contratual.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – e-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97



**Bom dia**  
**Carta Proposta**

**Conforme solicitado, estamos enviando os valores dos serviços de portaria e vigilância, caso venhamos a fechar o contrato.**

- 01- Dois porteiros diurnos 12/36**
- 02- Dois vigias noturnos 12/36**

**Com todos os impostos calculados e CLT**

**Total dos serviços::**

**Valor: R\$28.500,00 mensais**

**Desde já, agradecemos pela atenção.**

**Att.: Sandro Soares – Gerente Operacional.**

---

**Sandro Soares**

**Gerente operacional Avanty**

**CNPJ: 37.015.846/0001-05**



De: [avantypatrimonial@gmail.com](mailto:avantypatrimonial@gmail.com)

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Data: 1/30/2026

Dados da empresa	Nome / Razão social <b>SEG XXI PORTARIA E ZALADORIA LTDA</b>	
	CNPJ <b>07.343.808/0001-10</b>	
	Email <b>financeiro@segxxi.com.br</b>	
	Telefone <b>51 33440405</b>	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	<b>1/30/2026</b>
B	Município/UF	ESTEIO / RS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAC 2026
D	Nº de meses de execução contratual	<b>12</b>

Identificação do Serviço: **1) Vigia:** Jornada: 12 (doze) horas noturnas, das 20h às 8h, de segunda-feira a domingo; Escala: 12x36; Quantitativo: 02 (dois) profissionais. **2) Porteiro:** Jornada: 12 (doze) horas diurnas, das 8h às 20h, de segunda-feira a domingo; Escala: 12x36; Quantitativo: 02 (dois) profissionais.

**Anexo A – Mão-de-obra**

**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGIA / PORTEIRO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 2,126.25</b>
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CBO 5174
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>1/1/2026</b>

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>a. Composição da Remuneração</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base		<b>2126.25</b>
B	Adicional de periculosidade		0.00
C	Adicional de insalubridade		0.00
D	Adicional noturno		220.00
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intra jornada		
H	Descanso semanal remunerado		
I	Outros (especificar):		
	<b>b. Total da Remuneração</b>		2346.25

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte		420
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		435
C	Assistência médica e familiar		
D	Assistência Odontológica		
E	Auxílio creche		
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		
G	Outros (especificar): Prêmio Assiduidade		100
H	Outros (especificar):		
	<b>a. Total de Benefícios mensais e diários</b>		955.00

**Nota:** o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

<b>a. 3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		80.00
B	Materiais		
C	Equipamentos		30.00
D	Outros (especificar)		
<b>b. Total de Insumos diversos</b>			<b>110.00</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS		230.00
B	SESI ou SESC		0.00
C	SENAI ou SENAC		0.00
D	INCRA		0.00
E	Salário Educação		0.00
F	FGTS		160.00
G	Seguro acidente do trabalho		0.00
H	SEBRAE		0.00
I	Outros (especificar)		0.00
<b>a. TOTAL</b>		<b>0.00%</b>	<b>390.00</b>

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário		2126.25
B	Adicional de Férias		620.00
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		
<b>a. TOTAL</b>			<b>2746.25</b>

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		
<b>a. TOTAL</b>			

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		2126.25
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		
D	Aviso prévio trabalhado		
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		
<b>TOTAL</b>			

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias		0.00
B	Ausência por doença		
C	Licença paternidade		
D	Ausências legais		
E	Ausência por Acidente de trabalho		
F	Intervalo Intra jornada		
G	Outros (especificar)		
Subtotal			
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		
<b>TOTAL</b>			

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13 ° salário + Adicional de férias		2746.25
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		195.00
4.3	Afastamento maternidade		0.00
4.4	Custo de rescisão		120.00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		400.00
4.6	Outros (especificar)		
<b>b. TOTAL</b>			3461.25

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Tributos		
	B1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS		
	COFINS		
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN		
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Lucro		
	<b>a. Total</b>		

**Anexo B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2346.25
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		955.00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		110.00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		3461.25
	Subtotal (A + B +C+ D)		6872.50
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		0.00
	Valor total por empregado		6872.50

**Anexo C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde
Tipo de serviço		(B)	(C)	(D) = (B x C)	de postos
(A)					(E)
I	Serviço 1 (indicar)	R\$ 6,872.50	4	R\$ 27,490.00	1
II	Serviço 2 (indicar)				
...	Serviço .. (indicar)				
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)</b>					

**Anexo D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>a. Valor Global da Proposta</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor proposto por posto	R\$ 27,490.00
B	Valor mensal do serviço	R\$ 27,490.00
C	Valor global da proposta	<b>R\$ 329,880.00</b>
	(valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	

**Orientação: Preencher com memória de cálculo; enviar as formulás abertas.**

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Data: 10/02/2026

Dados da empresa	F. G. NOGUEIRA & CIA LTDA	
	35.767.754/0001-56	
	financeiro@nnportariaeservicos.com.br	
	51 98986-7080	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/02/2026
B	Município/UF	ESTEIO / RS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAC 2026
D	Nº de meses de execução contratual	<b>12</b>

Identificação do Serviço: **1) Vigia:** Jornada: 12 (doze) horas noturnas, das 20h às 8h, de segunda-feira a domingo; Escala: 12x36; Quantitativo: 02 (dois) profissionais. **2) Porteiro:** Jornada: 12 (doze) horas diurnas, das 8h às 20h, de segunda-feira a domingo; Escala: 12x36; Quantitativo: 02 (dois) profissionais.

## Anexo A – Mão-de-obra

### Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGIA / PORTEIRO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.126,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CBO 5174
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		2126,25
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional noturno	20	146,08
E	Hora noturna adicional		282,47
F	Adicional de Hora Extra	15	217,46
G	Intervalo Intra jornada		
H	Descanso semanal remunerado		
I	Outros (especificar):		
	<b>b. Total da Remuneração</b>		<b>2772,26</b>

### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6	127,57
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	19	416,57
C	Assistência médica e familiar		
D	Assistência Odontológica		
E	Auxílio creche		
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		
G	Outros (especificar): Prêmio Assiduidade		80
H	Outros (especificar):		
	<b>a. Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>624,14</b>

---

**Nota:** o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

<b>a. 3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		350,00
B	Materiais		150,00
C	Equipamentos		100,00
D	Outros (especificar)		
	<b>b. Total de Insumos diversos</b>		<b>600,00</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	6,00%	166,34
B	SESI ou SESC		0,00
C	SENAI ou SENAC		0,00
D	INCRA		0,00
E	Salário Educação		0,00
F	FGTS	6,00%	166,34
G	Seguro acidente do trabalho		0,00
H	SEBRAE		0,00
I	Outros (especificar)	INSS PATRONAL, TERCEIROS E RAT 29%	0,00
<b>a. TOTAL</b>		<b>12,00%</b>	<b>332,68</b>

<b>4.2</b>	<b>13° Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13° Salário		2126,25
B	Adicional de Férias	0,33%	708,75
	Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13° Salário e Adicional de Férias		332,68
<b>a. TOTAL</b>			<b>3167,68</b>

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	100,000%	2126,25

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		332,68
<b>a. TOTAL</b>			<b>2458,93</b>

<b>4.4</b>	<b>a. Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado		R\$ 2.126,25
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	8,00%	170,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	40%	850,50
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 2.126,25
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	35,30%	R\$ 750,57
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	40,00%	R\$ 850,50
<b>TOTAL</b>			

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	100,00%	R\$ 2.126,25
B	Ausência por doença	50,00%	1063,12
C	Licença paternidade	50,00%	1063,12
D	Ausências legais	50,00%	1063,12
E	Ausência por Acidente de trabalho	50,00%	1063,12
F	Intervalo Intra jornada	15	217,46
G	Outros (especificar)		
Subtotal			
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		332,68
<b>TOTAL</b>			

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>a. Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	13 ° salário + Adicional de férias		3167,68
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		332,68
4.3	Afastamento maternidade		2458,93
4.4	Custo de rescisão		0,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		0,00
4.6	Outros (especificar)		

<b>b. TOTAL</b>		5959,29
-----------------	--	---------

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos		
B	Tributos		
	B1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	174,20
	COFINS	3,00%	804,00
	CSLL	1,00%	268,00
	IRRF (QUANDO NÃO FOR CONDOMINIO)	1,00%	268,00
	INSSA	11,00%	2948,00
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	4,00%	112,00
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Lucro		
	<b>a. Total</b>	<b>20,65%</b>	<b>4574,20</b>

**Anexo B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2772,26
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		624,14
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		600,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		5959,29
	Subtotal (A + B + C + D)		9955,69
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		4574,20
	Valor total por empregado		9955,69

**Anexo C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

	<b>Valor proposto por empregado</b>	<b>Qtde de empregados por posto</b>	<b>Valor proposto por posto</b>	<b>Qtde</b>
<b>Tipo de serviço</b>	<b>(B)</b>	<b>(C)</b>	<b>(D) = (B x C)</b>	<b>de postos</b>

(A)					(E)
I	Serviço 1 (indicar)	R\$ 3.400,00	2	R\$ 13.600,00	27.600,00
II	Serviço 2 (indicar)	3.500,00	2	14.000,00	
...		R\$ 6.900,00	4		27.600,00
<b>SERVIÇO 24 HORAS 02 DIURNOS E 02 NOTURNOS NO TURNO 12 X 36 VALOR TOTAL R\$ 27.600,00</b>					

**Anexo D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

a. Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por posto	R\$ 27.600,00
B	Valor mensal do serviço	R\$ 27.600,00
C	Valor global da proposta	R\$ 27.600,00
	12 MESES DE CONTRATO	

**Orientação: Preencher com memória de cálculo; enviar as formulás abertas.**

ORÇAMENTO N° 018/2026

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

**DADOS DA LICITANTE:**

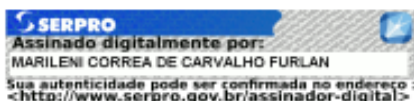
**RAZÃO SOCIAL:** PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 04.970.088/0001-25  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 524103-8  
**ENDEREÇO:** Av. Souza Naves, 1788, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-152  
**TELEFONE DE CONTATO:** (41) 3040-4660 **WHATSAPP:** (41) 99874-2351  
**E-MAIL:** licitacoes@planservicos.com.br  
**REPRESENTANTE/ADMINISTRADORA:** Marileni Correa de Carvalho Furlan  
**CPF:** 298.977.009-78  
**BANCO DO BRASIL:** 001 **AGÊNCIA:** 3041-4 **CONTA CORRENTE:** 114728-5

**Objeto:** Serviços de Portaria e Vigia.

PROPOSTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
1	Vigia 12x36	2	4.666,42	R\$ 9.332,84	R\$ 111.994,08	
2	Porteiro 12x36	2	4.607,93	R\$ 9.215,86	R\$ 110.590,32	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 18.548,70</b>	<b>R\$ 222.584,40</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente solicitação;
- A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas;
- A empresa é responsável pela qualidade do serviço se contratado, inclusive, durante o período de garantia. O Contratado deverá reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais utilizados;
- Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato;
- O fornecedor atesta o atendimento das exigências técnicas conforme solicitação;



SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN  
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 298.977.009-78

<b>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>					
	Data:	03/02/2026			
Dados da empresa	Nome / Razão social	SIA SERVIÇOS INTEGRADOS AZEVEDO LTDA			
	CNPJ	22.137.792/0001-83			
	Email	<a href="mailto:marcelo@siasseguranca.com.br">marcelo@siasseguranca.com.br</a>			
	Telefone	(51) 99730-2707			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/02/2026			
B	Município/UF	ESTEIO / RS			
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAC 2026			
D	Nº de meses de execução contratual	12			
Identificação do Serviço: <b>1) Vigia:</b> Jornada: 12 (doze) horas noturnas, das 20h às 8h, de segunda-feira a domingo; Escala: 12x36; Quantitativo: 02 (dois) profissionais. <b>2) Porteiro:</b> Jornada: 12 (doze) horas diurnas, das 8h às 20h, de segunda-feira a domingo; Escala: 12x36; Quantitativo: 02 (dois) profissionais.					
<b>Anexo A – Mão-de-obra</b>					
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>					

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGIA / PORTEIRO	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.126,25	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CBO 5174	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>a. Composição da Remuneração</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base		2126,25
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional noturno	105	202,65
E	Hora noturna adicional	15	144,97
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Intervalo Intra jornada	15	217,50
H	Descanso semanal remunerado		113,02
I	Outros (especificar):		
	<b>b. Total da Remuneração</b>		<b>2804,40</b>
<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte		150
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		325,80
C	Assistência médica e familiar		25,52
D	Assistência Odontológica		
E	Auxílio creche		
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		
G	Outros (especificar): Prêmio Assiduidade		80
H	Outros (especificar):		
	<b>a. Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>581,32</b>
<b>Nota:</b> o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>a. 3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		77,00

B	Materiais		25,00		
C	Equipamentos		105,00		
D	Outros (especificar)				
	<b>b. Total de Insumos diversos</b>		207,00		
<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>					
<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	INSS	20,00%	560,88		
B	SESI ou SESC	1,50%	42,07		
C	SENAI ou SENAC	1,00%	28,04		
D	INCRA	0,20%	5,61		
E	Salário Educação	2,50%	70,11		
F	FGTS	11,20%	314,09		
G	Seguro acidente do trabalho	1,50%	42,07		
H	SEBRAE	0,60%	16,83		
I	Outros (especificar)		0,00		
<b>a. TOTAL</b>		<b>38,50%</b>	<b>1079,70</b>		
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	13º Salário	8,33%	233,6061792		
B	Adicional de Férias	11,11%	311,5683855		
	Subtotal		545,1745647		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	38,50%	209,8922074		
<b>a. TOTAL</b>			<b>755,07</b>		
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Afastamento maternidade				
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				
<b>a. TOTAL</b>					
<b>4.4</b>	<b>a. Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Aviso prévio indenizado	3,00%	84,13		
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	8,00%	6,73		

C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	40,0%	2,69		
D	Aviso prévio trabalhado				
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado				
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado				
<b>TOTAL</b>			93,55		
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Férias	1,00%	49,15		
B	Ausência por doença	0,50%	24,58		
C	Licença paternidade	0,20%	9,83		
D	Ausências legais	0,10%	4,92		
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,83%	40,80		
F	Intervalo Intra jornada	1,25%	61,44		
G	Outros (especificar)		0,00		
Subtotal			0,00		
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	38,50%	73,43		
<b>TOTAL</b>			264,15		
<b>Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>					
<b>4</b>	<b>a. Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
4.1	13 º salário + Adicional de férias		755,07		
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		1079,70		
4.3	Afastamento maternidade		0,00		
4.4	Custo de rescisão		93,55		
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		264,15		
4.6	Outros (especificar)				
<b>b. TOTAL</b>			2192,47		
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>					
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Custos Indiretos		442,96		

B	Tributos				
	B1. Tributos Federais (especificar)				
	PIS	1,65%	107,83		
	COFINS	7,60%	496,67		
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)				
	B.3 Tributos Municipais (especificar)				
	ISSQN	2,00%	130,70		
	B.4 Outros tributos (especificar)				
C	Lucro		750,00		
	<b>a. Total</b>		1928,17		
<b>Anexo B - Quadro-resumo do Custo por Empregado</b>					
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			(R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2804,40		
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		581,32		
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		207,00		
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		2192,47		
	Subtotal (A + B +C+ D)		5785,18		
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		1928,17		
	Valor total por empregado		6978,14		
<b>Anexo C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					
		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde
	<b>Tipo de serviço</b>	<b>(B)</b>	<b>(C)</b>	<b>(D) = (B x C)</b>	<b>de postos</b>
	<b>(A)</b>				<b>(E)</b>
I	Vigia Noturno	R\$ 6.978,14	2	R\$ 13.956,28	1
II	Serviço .. (indicar)				
...	Serviço .. (indicar)				
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)</b>					
<b>Anexo D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
	<b>a. Valor Global da Proposta</b>				
	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>			
A	Valor proposto por posto				

B	Valor mensal do serviço				
C	Valor global da proposta				
	(valor mensal do serviço X nº meses do contrato).				
	<b>Orientação: Preencher com memória de cálculo; enviar as formulás abertas.</b>				